



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 43 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA ASSESSOR ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES, portador do CPF/MF: 065.877.746-79, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GERALDO BARBOSA**, portador do CPF/MF: 523.155.766-87, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO a partir de 19 de JANEIRO de 2021, podendo para tanto:**

- Emitir Cheques.
- Abrir Contas de Depósito.
- Autorizar Cobrança.
- Receber, Passar Recibo e Dar Quitação.
- Solicitar Saldos, Extratos e Comprovações.
- Retirar Cheques Devolvidos.
- Endossar Cheques.
- Sustar/Contra - Ordenar Cheques.
- Cancelar Cheques.
- Baixar Cheques.
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras.
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas.
- Efetuar Saques - Poupança.
- Efetuar pagamentos por Meio Eletrônico.
- Consultar Contas/Aplicações - Programas Repasse Recu.
- Liberar Arquivos de Pagamentos do Ger. Financeiro.
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos.
- Emitir Comprovações.
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade.
- Efetuar Pagamento via TED/DOC/TERCEIROS e Mesma Titularidade.
- Encerrar Contas de Depósito.

Art. 2º - O Sr. **GERALDO BARBOSA** assina em conjunto com o Sr. **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, Prefeito Municipal toda movimentação Bancária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04 de JANEIRO DE 2021.**

Art. 4º - Revoga a portaria nº 08 de 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

André Luiz Melgaço Tavares

Pequi, 19 de JANEIRO de 2021.

Prefeito de Pequi

André Luiz Melgaço Tavares
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES

Prefeito Municipal

